



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 035/CPD/2014

Vitória, 22 de setembro de 2014.

Do. Presidente da CPD

Ao. Diretor Executivo da Reitoria do Ifes

Senhor Diretor,

Em outras oportunidades nos dirigimos a esta Diretoria e ao Gabinete da Reitoria para reivindicar as condições de funcionalidade para a CPD em cumprimento às disposições da Resolução 34/2013/Ifes. Contudo, até agora foi disponibilizada apenas uma sala de trabalho compartilhada, desta feita, apesar da expectativa da solução em médio prazo, registramos que as justificativas para o descumprimento da norma não são vistas com simpatia.

Mesmo diante da falta de apoio, os membros da CPD não têm medido esforços para representar com esmero aqueles que lhe conferiram o mandato realizando as atividades sob sua responsabilidade com seriedade e com a maior celeridade possível. Prova incontestável disso é que ao completar 7 (sete) meses desde a sua posse, o Colegiado tem o orgulho de anunciar que atingiu a eficiência plena com mais de 90% dos processos julgados.

Uma vez comprovada a seriedade do trabalho, reiteramos o pedido para que Vossa Senhoria interceda junto setores competentes no sentido de facilitar as ações da CPD. Merece registro as dificuldades encontradas no uso de equipamentos de informática, onde se observa um sensível déficit de presteza no atendimento, especialmente no tocante aos serviços de impressão. Aliás, sem entrar no mérito das regras da Tecnologia da Informação e da Comunicação no âmbito da Reitoria, demandamos do credenciamento de todos os membros da CPD para acesso ao serviço de impressão, haja vista que nem sempre alguém da Mesa Diretora encontra-se presente quando os membros comparecem à Reitoria para elaboração de pareceres nos processos sob sua responsabilidade. Além do mais, a concessão não traz qualquer risco, pois os acessos são monitorados pela matrícula no SIAPE e os servidores já realizam tais serviços nos *campi*, portanto são conhecedores dos aspectos éticos pertinentes,

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPD